

PORTARIA Nº 455/2023-GP/TCE

Natal, 03 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Incluir o servidor **ADRIANO CLEMENTINO ALVES DE SOUZA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 95425-7, na lista Constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE, tendo como função de “Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais”, símbolo: NS-ED; valor: R\$ 2.747,60, e lotação na Inspeção de Controle Externo, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN